



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 146/2014

Requer do Prefeito Municipal informações quanto à possibilidade de criação do setor de Divisão de Apoio a Vítimas de Crimes – DVAVC, conforme especifica:

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa., ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Reni Clovis de Souza Pereira, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações quanto à possibilidade de criação do setor de Divisão de Apoio a Vítimas de Crimes – DVAVC – ligado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a finalidade de dar apoio jurídico, psicológico e social às pessoas vítimas de crimes.

Obs. Seguem documentos anexos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 27 de maio de 2014.

Rudinei de Moura
Vereador
RM/cgc

PROGRAMAS DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES

Com os dados arrolados abaixo, fica evidente que criar uma estrutura para atender as vítimas de crimes em seus anseios jurídicos e psicossociais é uma tendência e uma necessidade dos dias atuais que, além de fazer cumprir uma das principais missões da SMSP – que é atender os cidadãos nas questões relacionadas à segurança pública –, com certeza trará gratificação e reconhecimento por agir numa das situações mais delicadas das pessoas, que são os traumas e necessidades surgidos depois de passar por situações de violência. Além de que, como inferido no primeiro material apresentado a seguir, a Instituição que enveredar por esse tipo de trabalho poderá obter aporte financeiro do Governo Federal e de outros organismos para desenvolver bem suas atividades. Por fim, esse tipo de ação é, sem sombra de dúvidas, uma forma importante de agir para que minguem o jargão que diz que “direitos humanos só existe para os bandidos”.

Portanto, que a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu abrace essa tarefa e, através da sua Guarda Municipal – que hoje em dia trabalha fortemente no conceito de Policiamento Comunitário –, faça com que Foz do Iguaçu seja o próximo município a atuar nessa área tão carente de atenção até então.

PROGRAMAS DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES JÁ EXISTENTES NO BRASIL

A partir da Constituição de 1988, artigo 245, o Estado brasileiro ficou obrigado a dar uma atenção especial às pessoas vítimas de crimes e seus herdeiros e dependentes. Com esse respaldo é que o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, decidiu fomentar, nos Estados, a criação de centros de assistência e apoio a vítimas de crimes.

Assim, no ano de 1999, o Ministério apoiou a implantação, nos Estados de Santa Catarina e Paraíba, de centros de assistência e apoio a vítimas de crimes atuantes nas áreas de suas respectivas capitais: Florianópolis, com o Pró-CEVIC - Programa Catarinense de Atendimento à Vítima de Crime, e João Pessoa, com o CEAV - Centro de Atendimento às Vítimas da Violência.

Em 2000, outros dois Estados também foram objeto de convênio com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos para a implementação desses centros: Minas Gerais, com o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos, e São Paulo, por meio do CRAVI - Centro de Referência e Apoio a Vítimas. Ainda neste ano, o Governo do Estado de Santa Catarina, com base no sucesso da experiência do ProCEVIC de Florianópolis, promoveu a ampliação dessa iniciativa com a implantação de um centro para atendimento específico na região de Lages.

Objetivo

O fenômeno mundial pelo qual a violência toma proporções assustadoras – o que é mais evidentemente percebido nos grandes centros urbanos – torna as pessoas frequentemente passíveis de vitimizações geradas pelas mais variadas motivações. Nesse contexto, o confronto entre infrator e ofendido torna-se cada vez mais corriqueiro e chega a tomar aspectos de normalidade, seja por sua frequência ou por não serem levadas a registro as suas ocorrências.

O objetivo desses centros de assistência e apoio a vítimas de crimes é basicamente o de conceder amparo jurídico, social e psicológico às pessoas vitimizadas. A atuação interdisciplinar das áreas jurídica, social e psicológica busca primordialmente a reestruturação moral, psíquica e social da vítima. O acesso à justiça significa para essas pessoas o restabelecimento da ordem social individual e familiar, o que implica, em última instância, o controle da violência, o exercício da cidadania e o resgate dos direitos humanos.

Não se trata, portanto, de uma situação onde há riscos à integridade física dessas pessoas – o que justificaria uma eventual inclusão no Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas

Ameaçadas –, mas sim uma iniciativa de por à disposição daqueles que são diretamente afetados pelos matizes impostos pela violência social um serviço que torna o Estado, momentaneamente em seu papel de ente garantidor do acesso à justiça e da prática da cidadania, uma figura mais presente em suas vidas.

Metodologia

Em linhas gerais o funcionamento desses centros segue uma metodologia de funcionamento semelhante. O primeiro atendimento às pessoas que a eles recorrem é geralmente feito por psicólogos e assistentes sociais que, na oportunidade, colhem as informações necessárias para a instrução do processo de acompanhamento do caso: dados pessoais, escolaridade, profissão, estrutura familiar, situação de violência que a levou a procurar o centro etc.

Como em geral as queixas têm relação direta com importantes questões jurídicas, ocorre o encaminhamento para o núcleo jurídico, que a partir de então passa a acompanhar o andamento processual do caso.

No aspecto social, os procedimentos referem-se basicamente ao apoio à família, capacitação profissional, encaminhamento para tratamentos de saúde etc. Para tanto, são acionadas as várias instituições governamentais e não governamentais com atuação nessas áreas específicas, formando uma rede de parcerias que convergem em seus objetivos principais.

No aspecto psicológico ocorre o atendimento sempre centrado no fato violento, ou seja, no incidente criminoso razão motivadora da situação de vitimização. O acompanhamento é tanto individual quanto familiar, uma vez que a desestabilização do núcleo familiar é uma tônica constante nos casos atendidos.

O Centro de São Paulo, CRAVI, concentra seu atendimento a familiares de vítimas fatais de homicídios e latrocínios, enquanto que o Catarinense, Pró-CEVIC, e o Paraibano, CEAV, direcionam a sua atuação para casos de violência doméstica. O CEAV tem, inclusive, parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, integrante da estrutura do Ministério da Justiça, tendo em vista a elevada quantidade de casos de violência contra a mulher que são por ele atendidos.

Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/serdh/ct/spdth/cqpvta/centros.htm>. Acesso em: 17.05.2014

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA - CRAVI

O Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI é um programa da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania que tem por missão ser referência para ações e políticas públicas que promovam o reconhecimento e o acesso aos direitos das vítimas de violência, visando à consolidação dos direitos humanos e o exercício da cidadania; garantindo suporte psicológico, social e jurídico àqueles que sofrem danos causados pela violência.

Desta forma, o CRAVI constitui-se como centro de apoio e referência a vítimas diretas sobreviventes e vítimas indiretas de atentados à vida humana, especialmente atos criminosos como o homicídio e o latrocínio.

O CRAVI, portanto, oferece atendimento público e gratuito a vítimas de crimes violentos (em que há resultado morte ou lesão de natureza grave), seus familiares e/ou pessoas ligadas a ela afetivamente. Este atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais e defensores públicos. É um programa que disponibiliza espaço sigiloso e acolhedor para apoiar, escutar e cuidar do sofrimento causado pela violência, e facilitar o acesso a informações e orientação jurídica, bem como aos serviços públicos de assistência.

Desde 2012, o CRAVI expande seu trabalho para outras cidades e municípios. Atualmente (Dezembro de 2013), conta com as seguintes unidades:

1) Unidade CRAVI - SP Fórum Criminal: Avenida Dr. Abrahão Ribeiro, 313, Avenida D - Sala 0-429, Térreo - Bairro Barra Funda - telefone: (11) 3666-7778 e (11) 3666-7334 - cravi@justica.sp.gov.br;

2) Unidade CRAVI - Campinas: Rua Odete Therezinha Santucci Otaviano, 92 (localizado no CIC Campinas) - Bairro Vida Nova - telefone: (19) 3226-6161 e (19) 3266-1950 - cravicampinas@sp.gov.br;

3) Unidade CRAVI - Baixada Santista: Rua Campos Sales, 128 - Centro - Santos - telefone: (13) 3221-6921 - cravisantos@justica.sp.gov.br;

4) Unidade CRAVI - Região Grande ABCDMRR: Rua Planalto, 106 (localizado na Policlínica da Universidade Metodista) - Rudge Ramos - telefone (11) 4366-5565;

5) Unidade CRAVI - Itaquaquecetuba: Avenida Vereador José Barbosa de Araújo, 175 - Vila Virgínia - telefone: (11) 4753-7025 e (11) 4753-7083;

6) Unidade CRAVI Araçatuba: Rua Liberdade, 115 - Vila Estádio - telefone a confirmar (unidade em processo de abertura);

7) CRAVI Guarulhos: localizado no CIC Guarulhos (unidade em processo de abertura);

8) CRAVI Região Sul de São Paulo: localizado no CIC Feitiço da Vila (unidade em processo de abertura);

9) CRAVI São Vicente: localizado no CIC São Vicente (unidade em processo de abertura).

cravi@justica.sp.gov.br
Informação do serviço

(11) 3666-7778
Informação sobre o serviço

Disponível em: <http://www.cidadao.sp.gov.br/servico.php?serv=303561>. Acesso em: 17.05.2014

CENTROS DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES APOIADOS PELA SEDH

REGIÃO NORTE

PA
NAV- PA - Núcleo de Atendimento as Vítimas de
Violência do Pará
Av. Governador José Malcher, nº 1381 - Nazaré
Belém/PA - 66055-090
Fone/ fax: (91) 3225.1950
E-mail: sddh@veloxmail.com.br

REGIÃO NORDESTE

AL
CAVCRIME-AL - Centro de Apoio a Vítimas de
Crimes de Alagoas
Av. Comendador Calassa 1382 - Poço
Maceió/AL - 57025-640
Fone/ fax: (82) 3336.9091 - (82) 33214052
E-mail: apoioasvítimasal@yahoo.com.br

BA
CEVIBA - Centro de Atendimento a Vítimas da
Bahia
Rua Barreto Pedroso, 295 - Pituçu
Salvador/BA - 41.740.170
Fone/ fax: (71) 33629090
E-mail: ceviba@cidadeluz.com.br,
mariaesther@terra.com.br

PB
CEAV-PB - Centro de Atendimento a Vítimas da
Violência da Paraíba
Palace Hotel - 1º andar - Centro
João Pessoa - PB

Fone: (83) 3218 4473 e 0800.833883 (atendimento
às vítimas) Fax: (83) 3218.4456
E-mail: ceavpb@zipmail.com.br,
linda.ramalho@terra.com.br

PE
CAF - Centro de Atendimento a Familiares de
Vítimas de Homicídio e Lesão Corporal de Olinda/PE
End.: Rua Ladeira da Sé, nº 143
Olinda/PE - 53.120-101
Fone: (81) 3492.9430 - Fax: (81) 3492.9596
E-mail: gabinetesps@yahoo.com.br

REGIÃO CENTRO-OESTE

GO
CEAV-GO - Centro de Atendimento a Vítimas de
Violência de Goiás
Rua 1028 nº 278 Q. 70, Lote 19, Setor Pedro
Ludovico
Goiânia/GO - 74 823-140
Fone/ fax: (62) 3241.3986 - (62) 3281.5342
E-mail: ceavgo@ig.com.br

REGIÃO SUDESTE

ES
CEAV-ES - Centro de Atendimento a Vítimas da
Violência do Espírito Santo
Rua Deodéciano de Oliveira, nº 18 - Centro
Vitória/ES - 29015-320
Fone/ fax: (27) 32224646
E-mail: ceavesbr@hotmail.com

MG

NAVCV – MG – Núcleo de Atendimento as Vítimas de Crimes de Minas Gerais
Rua da Bahia, nº 1148 – Sala 331 – Ed. Maleta - Centro
Belo Horizonte/MG - 30160-906
Fones: (31) 3214-1897 Fax: (31) 3214-1903
E-mail: crimesviolentos@yahoo.com.br

CAVIV/BH – Centro de Apoio às Vítimas de Violência Intra-familiar de Belo Horizonte
End.: Rua Espírito Santo, nº 505 – Centro
Belo Horizonte/MG - 30160-030
Fones: (31) 32776908/ 4367 Fax: (31) 32776903
E-mail: caviv@pbh.gov.br

RJ

CEAV – RJ – Centro de Atendimento e Apoio as Vítimas de Violência de Petrópolis
Rua Monsenhor Barcelar nº 400 - Centro
Petrópolis/RJ - 25865-113
E-mail: ceavrj@cddh.org.br

SP

CRAVI-SP – Centro de Referência e Apoio a Vítimas (atendimento gratuito a familiares de vítimas de crimes fatais e latrocínios)
Rua Barra Funda C/s 1032
São Paulo/SP - 01152-000
Fone (11)3666-7334/ 7778

Disponível em: Acesso em: 17.05.2014.

E-mail: cravi@justica.sp.gov.br

REGIÃO SUL

RS

Centro de Referência as Vítimas de Violência de Porto Alegre/RS
End.: Rua João Alfredo, 607 – 3º andar salas 406 e 407
Porto Alegre/RS - 90.050-230
Fone/ fax: (31) 3289.7021 e 3289.7022
E-mail: smdhsu@smdhsu.prefpoa.com.br

Centro de Referência e Apoio a Vítimas de Violência – cuidado, orientação e prevenção a violência física, psicológica e sexual
End.: Venâncio Aires, nº 2277
Santa Maria/RS - 97015-530
Fone: (55) 3222.9772 Fax: (55) 3222.7931
E-mail: assistenciasocial@santamaria.rs.gov.br; #sandro@santamaria.rs.gov.br -

SC

CEVIC – SC – Centro de Atendimento a Vítimas de Crimes de Santa Catarina
Rua Trajano, 168 – 5º andar - Centro
Florianópolis – SC - 88010-010
Fone/ fax: (48) 3224.6462/7164 e 0800 481200
E-mail: cevictorianopolis@yahoo.com.br

PROGRAMA DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES E SEUS FAMILIARES

Nome do Programa:

- Programa de Apoio a Vítimas de Crimes e Seus Familiares – AVC

Apresentação do Programa:

Tendo como objetivo apoiar as vítimas de crimes e/ou seus familiares para que possam superar da melhor forma possível esses momentos traumáticos – com o conceito lato que engloba todo tipo de crimes, como assaltos, homicídios, latrocínios, acidentes de trânsito, agressões entre membros da família, etc. –, o Programa visa atender essas pessoas com orientação e encaminhamento aos órgãos competentes para a busca de solução quanto seus direitos (ou mesmo providenciar, dependendo da gravidade, apoio tático para deslocamentos e chegada aos locais adequados para o atendimento necessário) referentes à própria agressão sofrida ou quanto às sofridas por familiares que podem ter perdido a vida, ficando com sequelas físicas ou psicológicas. Para tanto, pretende-se organizar uma equipe de pelo menos guardas municipais e um(a) psicólogo(a) para trabalhar permanentemente nessas ações, sendo, também, necessário acesso às informações sobre o assunto obtidas através das ocorrências atendidas pelas equipes operacionais da Guarda Municipal, além de uma viatura caracterizada do Programa e um espaço físico como uma mesa em uma sala já utilizada na SMSP.

O AVC, prestando-lhes serviços de qualidade e gratuitos, é um Programa sem fins lucrativos e de voluntariado, que apoia, de forma qualificada e humanizada, vítimas de crimes através de Ações de Policiamento Comunitário desenvolvidas pela Guarda Municipal de Foz do Iguaçu.

Quando de um crime, muitas pessoas, além da vítima direta, são afetadas direta ou indiretamente pelo crime, tais como seus familiares, e o AVC, reconhecendo que os utentes que recorrem aos seus serviços têm necessidades específicas, que reclamam, por isso, intervenções especializadas, promove três tipos de apoio: Jurídico, Psicológico e Social.

Este apoio é prestado por um conjunto de Técnicos de Apoio à Vítima devidamente preparados para poderem prestar um apoio de qualidade e que responda adequadamente às diferentes necessidades das vítimas de crime.

A confidencialidade e a escuta ativa ao utente são essenciais num atendimento e apoio adequado a estas vítimas. Importa, acima de tudo, que a vítima se sinta ouvida e compreendida, num espaço onde não sejam tecidos quaisquer juízos de valor.

Motivo da Criação do Programa:

A percepção de que muitas vítimas de crimes e/ou seus familiares são pessoas simples, que não conseguem por si mesmas buscar seus direitos e não têm o apoio necessário para consegui-los, sendo que muitas vezes uma simples orientação ou um acompanhar aos órgãos competentes resolve o que está fazendo com que haja aflição e/ou diminuída cidadania. Assim, começando por Foz do Iguaçu e sua Guarda Municipal, que é onde os idealizadores do Programa atuam, a intenção é que este Programa seja permanente e, além de cumprir com seu objetivo, possa ser levado a outros patamares e lugares.

Nome a ser usado pela Equipe que desenvolverá o Programa:

- Grupo Tático de Apoio às Vítimas de Violência e seus Familiares – GTAVI

Responsável pelo Programa:

- GM Vanderly.

Colaboradores:

- (Pode-se pensar em conseguir advogados, psicólogos, psiquiatras, etc. para o apoio intelectual necessário);

- (Pode-se pensar em conseguir empresários ou pessoas físicas que possam ajudar financeiramente e com serviços quando necessário ao apoio às vítimas).

Objetivos:

Apoio Jurídico

Da extensão das matérias relativas ao Apoio Jurídico a pessoas vítimas de crime podem apontar para três grandes vertentes que o devem estruturar:

- Informar a pessoa vítima de crime acerca dos seus direitos;
- Elucidar a pessoa vítima acerca das várias etapas de determinados processos judiciais, designadamente o processo criminal, o divórcio, a regulação do poder paternal, entre outros;
- Auxiliar a pessoa vítima a elaborar requerimentos e peças processuais que ela possa, por si, assinar (isto é, quando não é necessário advogado), como sejam o pedido de apoio judiciário, a denúncia, a queixa, o pedido de indenização civil, o pedido de suspensão provisória do processo criminal ou, no caso de vítimas de crimes violentos ou de violência conjugal, o pedido de indenização dirigido ao Ministro da Justiça.

Apoio Psicológico

O Apoio Psicológico é prestado por psicólogos(as) ou por outros profissionais devidamente qualificados.

A finalidade do Apoio Psicológico pode ser compreendida, por um lado, em função da pessoa vítima de crime a que se destina, o que pressupõe um prévio conhecimento das reações da vítima face ao estímulo que o crime representa e das consequências que este acarreta sob o ponto de vista físico, psicológico e social. Por outro lado, aqui intervenção psicológica tem em vista contribuir para a minimização do sofrimento da vítima.

Neste tipo de apoio, prestamos apoio psicológico regular à vítima e/ou familiares que sofram diretamente os efeitos do crime para dessa forma:

- Avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional do utente;
- Ajudar o utente a reconhecer as competências que já possui e a encontrar formas de pô-las em prática a fim de minimizar o seu sofrimento e prevenir futuras situações de vitimação;
- Encaminhar o utente para o serviço de apoio adequado caso se verifiquem fatores de risco tais como existência de psicopatologias.

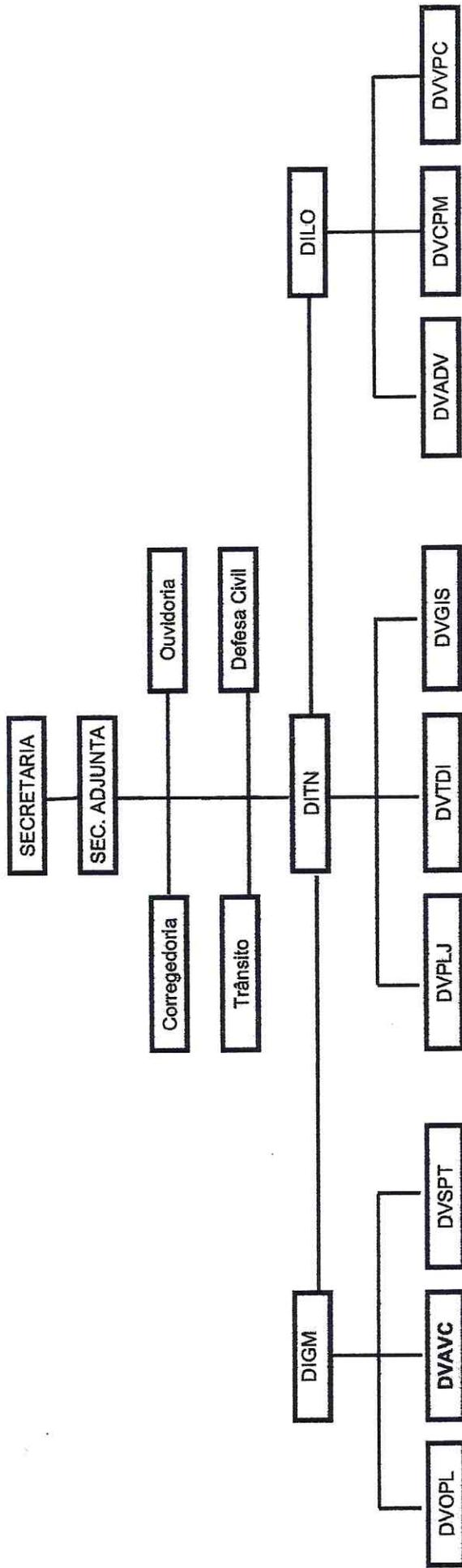
Apoio Social

O Apoio Social é prestado por profissionais de Serviço Social, educadores sociais e outros profissionais de Trabalho Social devidamente qualificados. Em termos sociais, a vítima apresenta frequentemente necessidades básicas ao nível do acolhimento, alimentação e da saúde.

O apoio social prestado pelo AVC tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- Fazer o diagnóstico das necessidades sociais da vítima de crime e da sua família, nomeadamente ao nível da habitação, educação emprego e formação profissional;
- Informar a vítima acerca dos vários recursos sociais existentes;
- Refletir e explorar com a vítima os recursos sociais mais adequados;
- Auxiliar a vítima no contato, presencial ou não, com outros serviços e instituições (locais, regionais ou nacionais), para otimizar os recursos mais adequados para o processo de apoio;

ORGANOGRAMA DA SMSP



LEGENDA:

- SECRETARIA - Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- SEC. ADJUNTA - Secretaria Adjunta Municipal de Segurança Pública.
- CORREGEDORIA - Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- OUVIDORIA - Coordenadoria da Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública.
- TRÂNSITO - Coordenadoria de Trânsito.
- DEFESA CIVIL - Coordenadoria de Defesa Civil.
- DIGM - Diretoria da Guarda Municipal.
- DILG - Diretoria de Logística.
- DITN - Diretoria Técnica.
- DVADV - Divisão Administrativa.
- DVCPM - Divisão de Compras, Controle do Patrimônio e Manutenção.
- DVOP - Divisão Operacional.
- DVPLJ - Divisão de Planejamento.
- DVSP - Divisão de Segurança Patrimonial.
- DVTDI - Divisão de Treinamento, Disciplina e Inteligência.
- DVWPC - Divisão de Veículos e Produtos Controlados.
- DVGIS - Divisão de Gestão de Informações de Segurança.
- DVAVC - Divisão de Apoio a Vítimas de Crimes.**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 461/14 – GP

Em 9 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0774/2014**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 11/07/2014 12:33

Senhor Presidente,



Em atenção ao Requerimento nº 146/2014, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 466/2014-GP, de 12 de junho de 2014, dessa Casa de Leis, encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública exarada por meio do Memorando nº 24/2014, bem como informamos que serão viabilizados estudos para a criação de uma unidade que atenda a esta relevante proposta do Nobre Edil.

Atenciosamente,

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Despacho

*1) leitura no Expediente
2) cópia ao Vereador interessado*

Em, 14/7/2014

José Carlos Neves da Silva
Presidente

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CPF/SLB/VIPB



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

.../Anexo ao Ofício nº 461/14 – GP – fl. 02

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO TÉCNICO		MI
	MEMORANDO INTERNO		
ENTRADA	DVPLJ	DESTINATÁRIO	SECRETÁRIO SMSP - Gabinete
ASSUNTO	PARECER	NÚMERO	DATA
		24/2014	18/06/2014
<p>Em resposta ao ofício nº 466/2014 – Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu e ao requerimento nº 146/2014, do Sr Vereador Rudinei de Moura, documentos que chegaram a esta divisão via despacho do Sr Secretário Municipal de Segurança Pública, emito o seguinte parecer:</p> <p>O nível terciário, pós-delito, é um assunto que merece toda a atenção por parte do poder público e dos segmentos organizados da sociedade. Por tratar com pessoas já fragilizadas em decorrência dos efeitos danosos do crime, a atuação nessa área é delicada e requer pessoal especializado, sendo aconselhável utilizar os meios disponíveis na estrutura do município, onde há profissionais qualificados para a empreitada.</p> <p>A SMSP vem trabalhando no sentido estruturar e aparelhar as ações a nível primário, ou seja, prevenir para que o delito não aconteça. Além disso, a atuação primária coloca a instituição em proximidade com a população, criando uma relação de confiança, já que não trata apenas das vítimas, mas sim de um público bem maior, junto a escolas, associações e centros de convivência, situação essa que é desejável quando se fala em segurança pública.</p> <p>É o parecer.</p> <div style="text-align: right;"> FERNANDO VICO Chefe da Divisão de Planejamento - SMSP </div>			

GMFI / DPGM

RECEBIDO 18/06/14

Nº 617

Troncyde 11:30

- Encaminhar a vítima para outros serviços e instituições (locais, regionais ou nacionais), favorecendo o contato com os respectivos profissionais, acompanhando a vítima e elaborando os relatórios dos apoios prestados.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Visita às vítimas de crimes e seus familiares;
- Quando necessário, orientar e/ou encaminhar aos órgãos competentes para solução de seus problemas jurídicos, materiais ou de saúde;
- Acionar os colaboradores para ações possíveis que se façam necessárias.

Metodologia a ser usada:

- Verificação das situações através das FAOCs geradas pela ação da GM;
- Visita às vítimas e seus familiares (uniformizados e equipados, tendo em vista a intenção de mostrar que SÃO GUARDAS MUNICIPAIS EM AÇÃO COMUNITÁRIA);
- Orientações;
- Encaminhamentos;
- Acompanhamento dos andamentos nos órgãos competentes;
- Possíveis ações dos colaboradores;
- Confecção de FAOCs e relatórios das atividades desenvolvidas.

Início do Programa:

- 01/06/2014

Localidade que o Programa será desenvolvido:

- Todo o município de Foz do Iguaçu, Paraná.

Materiais a serem usados:

- Uma Viatura;
- Material de expediente básico.

Recurso financeiro anual necessário para desenvolvimento do Programa:

- Uma viatura equipada;
- O necessário para manutenção e uso de uma viatura durante 6 horas diárias;
- Possíveis implementos orçamentários para melhoria e ampliação do atendimento por parte do Programa.

Público Alvo:

- Vítimas de crimes e seus familiares que passam momentos difíceis e/ou traumáticos.

Contribuição do Programa com a comunidade:

- Solução de vários transtornos familiares, aumentando a condição de vida e de cidadania, possibilitando maior auto-estima em pessoas que, de outra forma, se sentiriam desamparados, à mercê de grandes traumas e vicissitudes.

Cronograma de Atividades:

- Permanente.